



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.606, DE 15 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO no Diário da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 15 / 07 / 2022
811

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º
DA PORTARIA Nº 2.533, DE 4 DE MARÇO
DE 2022, QUE CONSTITUI COMITÊ
PARA ESTUDO E REGULAMENTAÇÃO
DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE
DADOS - LEI Nº 13.709/2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 2º da Portaria nº 2.533, de 4 de março de 2022, que constitui
Comitê para estudo e regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018,
no âmbito do Poder Legislativo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados para constituição do Comitê os seguintes servidores:

I – Jhon Hebert Martins Ferreira, ocupante do cargo de provimento
comissionado de Assistente de Gabinete, para atuar como Presidente do Comitê;

II – Maria Luiza Alves dos Santos, ocupante do Cargo de provimento
comissionado de Assistente Administrativo para atuar como Secretária do
Comitê;

III – Vanessa Tosi Puppim, ocupante do Cargo de provimento efetivo de
Escriturário II;

IV - Gilson João dos Santos, ocupante do Cargo de provimento efetivo de
Técnico em Contabilidade;

V - Tatyani Lemos Barbosa Rotta, ocupante do cargo de provimento
comissionado de Chefe de Gabinete;

VI - Fabiano José Gomes Cardoso, ocupante do cargo de provimento
comissionado de Assessor de Relações Institucionais;

Parágrafo único. O Secretário substituirá o Presidente no caso de ausência ou impedimento



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

deste, podendo convocar reuniões, que aconteceram semanalmente para dar andamento aos trabalhos.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpre-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de julho de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente